



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

**PORTARIA Nº 477/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Concede férias a servidora da Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Conceder férias a servidora IZANIR GONÇALVES MACIEL DE JESUS, técnica de serviços organizacionais II, matrícula nº 27, lotada na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 22/06/2017 a 21/06/2018, que será gozada no período de 1º de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 25 de julho de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal